



DECRETO MUNICIPAL Nº 2683, de 04 de setembro de 2025.

Institui e nomeia os membros do Grupo de Acompanhamento do Plano Diretor do Município de São Simão, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de São Paulo, Izaías Leão de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância do planejamento urbano participativo e transparente;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento social no processo de elaboração do Plano Diretor;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Acompanhamento do Plano Diretor, composto por representantes da sociedade civil e setores técnicos, com o objetivo de acompanhar e contribuir para o processo de elaboração do Plano Diretor.

Art. 2º O Grupo de Acompanhamento terá a seguinte composição:

1. Representante das Categorias de Profissionais Liberais do Município de São Simão: João Bráz Simionato;
2. Representante do Comércio Local: Regina Lúcia Bimbati;
3. Representante das Organizações Sem Fins Lucrativos: Paulo Celso Mirra Barone.

Art. 3º O Grupo de Acompanhamento será responsável por:

- I. Participar de reuniões e audiências públicas;
- II. Avaliar diagnósticos, estudos técnicos e propostas de políticas urbanas;
- III. Apresentar contribuições e sugestões ao Grupo de Trabalho;
- IV. Garantir a participação popular e a transparência do processo.

Art. 4º As reuniões do Grupo de Acompanhamento poderão ser ordinárias ou extraordinárias, convocadas pelo Presidente do Grupo de Trabalho ou por maioria dos membros do Grupo de Acompanhamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



São Simão, 04 de setembro de 2025.

IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal